

LOGO
DA
INSTITUIÇÃO

GRUPO REFLEXIVO PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

TERMO DE ADESÃO

Eu _____, portador do R.G. n.º _____, CPF _____, residente e domiciliado na Cidade de _____ Estado _____, para cumprimento de determinação judicial, declaro ter ciência das seguintes orientações quanto à participação no Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

1. A frequência é obrigatória a **XX (quantidade total de encontros)** reuniões seguidas, sem interrupção, que se desenvolverão às _____ (*dia da semana*), **das XXh às XXh (horário do grupo), no endereço XXXXXXXXXXXXXXXX (endereço completo).**
2. As reuniões serão facilitadas por **XXXXXXXXXXXX (equipe responsável)** do **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (setor).**
3. A frequência às reuniões será informada ao Juízo, a partir do controle feito pela equipe facilitadora. Faltas injustificadas serão comunicadas ao Juízo para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
4. Eventual falta deverá ser comunicada à equipe facilitadora com o máximo de antecedência possível, para que seja agendada a reposição (*individual/coletiva/no módulo seguinte/outro formato*).
5. Será permitido o agendamento de apenas uma reposição (*ou conforme acordado*). Em caso de falta na reposição, não será permitido novo agendamento.
6. A tolerância a atrasos será (*de XX minutos ou acordada coletivamente*). Se excedido o tempo acordado, o autor será dispensado e deverá realizar reposição.
7. Não será permitida a participação no encontro sob efeito de substâncias químicas psicoativas (álcool e/ou drogas). Em caso de uma única ocorrência, o sujeito será dispensado, e poderá repor o encontro. Será feita uma nota explicativa de dispensa na sua ficha de presença. Caso a situação se repita, será levado ao conhecimento do Juízo para as providências cabíveis.
8. Informações compartilhadas no grupo deverão ser mantidas em sigilo. No entanto, a notícia de nova conduta que caracterize violência doméstica ou familiar contra a mulher, outro ilícito penal de qualquer natureza, ou infração disciplinar, será imediatamente comunicado pelos(as) facilitadores(as) ao Juízo, que deliberará a respeito.
9. No caso de o participante necessitar de declaração para justificar ausência ao trabalho durante o período em que estiver participando das reuniões, será fornecido documento especificando data e hora em que esteve à disposição.

Curitiba, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do participante _____

Facilitador (a) _____

LOGO
DA
INSTITUIÇÃO

TERMO DE COMPARECIMENTO SEMANAL

Aos _____ (*data do primeiro encontro*), nesta cidade de _____, Estado do Paraná, no **XXXXXXXXXXXX** (*local*), compareceu _____, cientificado quanto à participação no Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, comparecendo nas seguintes datas:

	Data	Visto do(a) facilitador(a)	Assinatura Participante
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			
6º			
7º			
8º			

**em caso de mais encontros, inserir mais linhas na tabela*

Notas: (*sendo ausências, atestados, justificativas, reposições, dispensa por uso de substâncias etc*)

Telefone atualizado: _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (endereço completo) - Cidade/PR. Tel.: (41) XXXX-XXXX ou XXXX-XXXX